

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

RESULTADO

Processo: 23255.006998/2022-83

Interessado: Editora do IFCE

EDITAL Nº 17/2022 PRPI/REITORIA-IFCE INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPI PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEXT **EDITORA DO IFCE - EDIFCE**

SELEÇÃO DE LIVROS DE EXTENSÃO A SEREM PUBLICADOS PELA EDITORA DO IFCE (EDIFCE)

A Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, a Pró-Reitora de Extensão e o Editor Executivo da Editora (EDIFCE) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará tornam público o resultado preliminar da avaliação das propostas de livros com teor extensionista submetidas a este edital para publicação:

RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	TÍTULO	PARECER
1°	Os 15 anos da Lei Maria da Penha na perspectiva do cordel: A OCHE - Ceará como instrumento crítico discursiva	FAVORÁVEL
2°	Laboratório Pedagógico: diálogos entre a escola e o IFCE campus Baturité	FAVORÁVEL
3°	Plataforma de extensão para ensino EAD de microcontroladores e internet das coisas	FAVORÁVEL
4°	Núcleos de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas - NEABIS: experiências extensionistas no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará do Ceará - IFCE	FAVORÁVEL
5°	In Litera Inclusiva	FAVORÁVEL
6°	Acácia	DESFAVORÁVEL

Fortaleza, 28 de abril de 2023.

JOELIA MARQUES DE CARVALHO Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

> ANA CLÁUDIA UCHÔA ARAÚJO Pró-Reitora de Extensão

TIAGO ESTEVAM GONÇALVES Editor Executivo - Editora IFCE (EDIFCE)



Documento assinado eletronicamente por **Joelia Marques de Carvalho**, **Pró-Reitora de Pesquisa**, **Pós-graduação** e **Inovação**, em 28/04/2023, às 10:13, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Uchoa Araujo**, **Pró-Reitor(a) de Extensão**, em 28/04/2023, às 11:40, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Estevam Goncalves**, **Editor Executivo**, em 28/04/2023, às 13:08, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0 informando o código verificador 4836936
externo=0 informando o código verificador 4836936
externo=0 informando o código verificador 4836936

23255.006998/2022-83 4836936v8